

Ofício n.º 034/2021 - PME

Curimatá (PI), 07 de abril de 2021.

**Secretário Estadual de Educação do Piauí**  
**MD. Sr. Ellen Gera de Brito Moura**  
**Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo**  
**CEP: 64.018-900**  
**Teresina - PI**

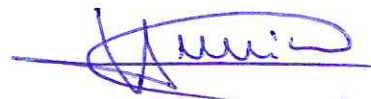
**Assunto:** Solicitação de Contratação a título temporário, para exercício do cargo de serviços gerais, da servidora Rosângela Alves Lourenço, para exercer suas funções no Centro de Educação de Tempo Integral – Desembargador Amaral.

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através do presente expediente, com fundamento na Lei Ordinária Nº 5.309 de 17/07/2003 do Estado do Piauí, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências, REQUERER, a **CONTRATAÇÃO A TÍTULO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, da:

**Sra. Rosângela Alves Lourenço, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 006.139.463-75, portadora do RG nº 2.408.046 SSP - PI, residente e domiciliada à Av. Curimatá, s/n, bairro Nova Curimatá, em Curimatá - PI.**

Destaca-se que a candidata, já exerceu o mesmo cargo e as mesmas funções, na lotação requerida.






Prefeitura Municipal de  
**CURIMATÁ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Sem mais para o momento, certos de que contaremos com a sua compreensão, nos fornecendo as informações solicitadas, nos moldes anteriormente requeridos, elevamos protestos da mais distinta consideração.

Curimatá (PI), 07 de abril de 2021.

  
**Valdecir Rodrigues do Albuquerque Júnior**  
**Prefeito Municipal de Curimatá - PI.**